



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 28 de maio de 2024
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2024/0122 (NLE)

10420/24
ADD 1

MI 548
ECO 18
ENT 102
UNECE 9

NOTA DE ENVIO

de: Secretária-geral da Comissão Europeia,
com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora

data de receção: 28 de maio de 2024

para: Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.: COM(2024) 219 final – ANEXO

Assunto: ANEXO da Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Fórum Mundial para a Harmonização das Regulamentações aplicáveis a Veículos da Comissão Económica para a Europa da Organização das Nações Unidas, no que respeita às propostas de alteração dos Regulamentos n.ºs 13, 13-H, 22, 30, 41, 49, 51, 54, 63, 78, 79, 83, 85, 96, 100, 101, 108, 109, 117, 120, 134, 138, 150, 155 da ONU, a uma proposta de um novo regulamento da ONU relativo ao desempenho da aderência na neve e à classificação dos pneus de tração para pneus recauchutados, às propostas de alteração dos regulamentos técnicos globais n.ºs 9, 13, 21, 22 e 24 da ONU e a uma proposta de alteração da Resolução Mútua n.º 1 da ONU

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2024) 219 final – ANEXO.

Anexo: COM(2024) 219 final – ANEXO

Bruxelas, 28.5.2024
COM(2024) 219 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de Decisão do Conselho

relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Fórum Mundial para a Harmonização das Regulamentações aplicáveis a Veículos da Comissão Económica para a Europa da Organização das Nações Unidas, no que respeita às propostas de alteração dos Regulamentos n.os 13, 13-H, 22, 30, 41, 49, 51, 54, 63, 78, 79, 83, 85, 96, 100, 101, 108, 109, 117, 120, 134, 138, 150, 155 da ONU, a uma proposta de um novo regulamento da ONU relativo ao desempenho da aderência na neve e à classificação dos pneus de tração para pneus recauchutados, às propostas de alteração dos regulamentos técnicos globais n.os 9, 13, 21, 22 e 24 da ONU e a uma proposta de alteração da Resolução Mútua n.º 1 da ONU.

ANEXO

Regulamento n.º	Ponto da ordem de trabalhos	Teor da proposta	Referência do documento¹
13	Proposta de suplemento 22 à série 11 de alterações do Regulamento n.º 13 da ONU (travagem de veículos pesados) ECE/TRANS/WP.29/GRVA/18, ponto 33, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2024/8, alterado por GRVA-18-30	As alterações propostas visam adaptar o regulamento de modo a permitir a homologação de veículos equipados com um sistema de condução automatizada e um modo de condução manual.	ECE/TRANS/WP.29/2024/56
13	Proposta de suplemento 4 à série 12 de alterações do Regulamento n.º 13 da ONU (travagem de veículos pesados) ECE/TRANS/WP.29/GRVA/18, ponto 33, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2024/8, alterado por GRVA-18-30	As alterações propostas visam adaptar o regulamento de modo a permitir a homologação de veículos equipados com um sistema de condução automatizada e um modo de condução manual.	ECE/TRANS/WP.29/2024/57
13	Proposta de suplemento 2 à série 13 de alterações do Regulamento n.º 13 da ONU (travagem de veículos pesados) ECE/TRANS/WP.29/GRVA/18, ponto 33, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2024/8, alterado por GRVA-18-30	As alterações propostas visam adaptar o regulamento de modo a permitir a homologação de veículos equipados com um sistema de condução automatizada e um modo de condução manual.	ECE/TRANS/WP.29/2024/58
13-H	Proposta de suplemento 5 à série 01 de alterações do Regulamento n.º 13-H da ONU (travagem dos veículos ligeiros de passageiros) ECE/TRANS/WP.29/GRVA/18, ponto 34, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2024/9, alterado por GRVA-18-31	As alterações propostas visam adaptar o regulamento de modo a permitir a homologação de veículos equipados com um sistema de condução automatizada e um modo de condução manual.	ECE/TRANS/WP.29/2024/59

¹ Todos os documentos referidos no quadro podem ser consultados no seguinte endereço:
[\(WP.29\) Fórum Mundial para a Harmonização das Regulamentações aplicáveis a Veículos \(193.ª sessão\) | UNECE](#)

22	<p>Proposta de suplemento 3 à série 06 de alterações do Regulamento n.º 22 da ONU (capacetes de segurança)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRSP/74, ponto 50, com base em GRSP-74-04-Rev.1, tal como figura no anexo IX do relatório</p>	<p>As alterações propostas visam introduzir uma alternativa (simulador rígido) ao método de ensaio existente (simulador deformável), facilitando a construção do simulador e tornando a verificação mais barata em relação ao custo global dos ensaios.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/42
30	<p>Proposta de suplemento 26 à série 02 de alterações do Regulamento n.º 30 da ONU (pneus para veículos ligeiros de passageiros e seus reboques)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRBP/77, ponto 17, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2024/15</p>	<p>As alterações propostas permitem outras soluções técnicas de medição da largura total do pneu, facilitando assim inovações técnicas;</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/67
41	<p>Proposta de suplemento 3 à série 05 de alterações do Regulamento n.º 41 da ONU (emissões sonoras dos motociclos)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRBP/77, ponto 3, com base em GRBP-79-13</p>	<p>As alterações propostas atualizam a pista de ensaio de referência da norma ISO 10844 aos mais recentes progressos técnicos.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/68
41	<p>Proposta de suplemento 11 à série 04 de alterações do Regulamento n.º 41 da ONU (emissões sonoras dos motociclos)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRBP/77, ponto 3, com base em GRBP-79-14</p>	<p>As alterações propostas atualizam a pista de ensaio de referência da norma ISO 10844 aos mais recentes progressos técnicos.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/69
49	<p>Proposta de suplemento 12 à série 05 de alterações do Regulamento n.º 49 da ONU [emissões de motores de ignição por compressão e de ignição comandada (GPL e GNC)]</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 39, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2024/13</p>	<p>As alterações propostas visam permitir a utilização de hidrogénio como combustível para a homologação das emissões dos veículos pesados. Esta alteração visa integrar apenas os motores a hidrogénio monocombustível.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/45

49	<p>Proposta de suplemento 9 à série 06 de alterações do Regulamento n.º 49 da ONU [emissões de motores de ignição por compressão e de ignição comandada (GPL e GNC)]</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 40, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2024/14</p>	<p>As alterações propostas visam permitir a utilização de hidrogénio como combustível para a homologação das emissões dos veículos pesados. Esta alteração visa integrar apenas os motores a hidrogénio monocombustível.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/46
51	<p>Proposta de suplemento 4 à série 03 de alterações do Regulamento n.º 51 da ONU (ruído dos veículos das categorias M e N)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRBP/77, ponto 7, com base em GRBP-79-33-Rev.1 e ponto 7 do relatório</p>	<p>As alterações propostas introduzem correções, tendo sido incluídas clarificações relativas à definição de potência, calibração, correção da temperatura e avaliação do som de referência com base na experiência adquirida com as últimas alterações deste regulamento.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/70
54	<p>Proposta de suplemento 27 ao Regulamento n.º 54 da ONU (pneus para veículos comerciais e seus reboques)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRBP/77, ponto 18, com base em ECE/TRANS/WP.29/2024/2 e ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2024/14</p>	<p>As alterações propostas especificam que a largura total máxima dos pneus identificada pelo símbolo «A» de «configuração de instalação do pneu na jante» inclui uma tolerância de 4 %. Além disso, alinham o anexo 9 com o anexo 1, permitindo que as entidades homologadoras estabeleçam a interligação com os relatórios pertinentes.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/2/Rev.1
63	<p>Proposta de suplemento 6 à série 02 de alterações do Regulamento n.º 63 da ONU (emissões sonoras dos ciclomotores)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRBP/77, ponto 10, com base em GRBP-79-17</p>	<p>As alterações propostas atualizam a pista de ensaio de referência da norma ISO 10844 aos mais recentes progressos técnicos.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/71
78	<p>Proposta de suplemento 1 à série 06 de alterações do Regulamento n.º 78 da ONU (travões de motociclos)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRVA/18, ponto 123, com base em</p>	<p>As alterações propostas visam corrigir um desfaseamento involuntário entre as disposições transitórias da nova série 06 de alterações do Regulamento n.º 78 da ONU e as orientações gerais para as disposições transitórias dos regulamentos da ONU.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/60

	ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2024/6		
79	<p>Proposta de suplemento 11 à série 03 de alterações do Regulamento n.º 79 da ONU (equipamento de direção)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRVA/18, pontos 35 e 85, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2023/21, alterado por GRVA-18-51, e em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2024/10, alterado por GRVA-18-32</p>	<p>As alterações propostas visam clarificar as disposições relativas à função de direção de comando automático do estacionamento telecomandado da categoria A para conjuntos de veículos. A atual definição fixa um limite máximo de 6 m de distância ao veículo a motor, o que é insuficiente nas situações em que a operação é supervisionada pelo condutor situado atrás do conjunto de veículos. Além disso, a proposta visa adaptar o regulamento de modo a permitir a homologação de veículos equipados com um sistema de condução automatizada e um modo de condução manual.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/61
79	<p>Proposta de suplemento 6 à série 04 de alterações do Regulamento n.º 79 da ONU (equipamento de direção)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRVA/18, pontos 35 e 85, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2023/21, alterado por GRVA-18-51, e em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2024/10, alterado por GRVA-18-32</p>	<p>As alterações propostas visam clarificar as disposições relativas à função de direção de comando automático do estacionamento telecomandado da categoria A para conjuntos de veículos. A atual definição fixa um limite máximo de 6 m de distância ao veículo a motor, o que é insuficiente nas situações em que a operação é supervisionada pelo condutor situado atrás do conjunto de veículos. Além disso, a proposta visa adaptar o regulamento de modo a permitir a homologação de veículos equipados com um sistema de condução automatizada e um modo de condução manual.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/62
83	<p>Proposta de suplemento 18 à série 05 de alterações do Regulamento n.º 83 da ONU (emissões dos veículos M1 e N1)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 13, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2024/7 e GRPE-90-09-Rev.1, alterado pelo anexo IV</p>	<p>As alterações propostas permitem o cálculo dos valores da resistência ao avanço em estrada a partir dos valores determinados de acordo com o RTG n.º 15 da ONU (WLTP) e alinham algumas disposições relativas ao ensaio do tipo 4 do Regulamento n.º 83 da ONU com as do Regulamento n.º 154 da ONU.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/47

83	Proposta de suplemento 20 à série 06 de alterações do Regulamento n.º 83 da ONU (emissões dos veículos M1 e N1) ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 14, com base em GRPE-90-09-Rev.1, alterado pelo anexo V	As alterações propostas alinham algumas disposições relativas ao ensaio do tipo 4 do Regulamento n.º 83 da ONU com as do Regulamento n.º 154 da ONU.	ECE/TRANS/WP.29/2024/48
83	Proposta de suplemento 17 à série 07 de alterações do Regulamento n.º 83 da ONU (emissões dos veículos M1 e N1) ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 15, com base em GRPE-90-09-Rev.1, alterado pelo anexo VI	As alterações propostas alinham algumas disposições relativas ao ensaio do tipo 4 do Regulamento n.º 83 da ONU com as do Regulamento n.º 154 da ONU.	ECE/TRANS/WP.29/2024/49
83	Proposta de suplemento 1 à série 08 de alterações do Regulamento n.º 83 da ONU (emissões dos veículos M1 e N1) ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 18, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2024/8, GRPE-90-08 e durante a sessão, alterado pelo anexo VII	As alterações propostas visam introduzir correções e clarificações para que os veículos abrangidos pela definição de um único «modelo de veículo no que respeita às emissões» em conformidade com o Regulamento n.º 154 da ONU continuem a cumprir os requisitos deste regulamento. Além disso, a proposta proporciona maior clareza no que diz respeito aos requisitos relacionados com os diferentes caracteres de emissão EA, EB e EC.	ECE/TRANS/WP.29/2024/50
85	Proposta de suplemento 13 ao Regulamento n.º 85 da ONU (medição da potência útil e da potência de 30 minutos) ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 47, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2024/15	As alterações propostas visam clarificar e atualizar os requisitos de instalação de dispositivos auxiliares aquando do ensaio da potência útil ou a potência de 30 minutos das unidades de tração elétricas. Propõe-se a supressão do requisito de que a bomba e o termóstato estejam localizados no banco de ensaio na mesma posição relativa que no veículo.	ECE/TRANS/WP.29/2024/51
96	Proposta de suplemento 1 à série 05 de alterações do Regulamento n.º 96 da ONU (prescrições uniformes relativas à homologação de motores destinados a ser montados em	As alterações propostas visam corrigir erros tipográficos, bem como permitir a utilização do hidrogénio como combustível para a homologação de motores de combustão interna a instalar em tratores	ECE/TRANS/WP.29/2024/52

	<p>tratores agrícolas e florestais e em máquinas móveis não rodoviárias no que diz respeito às emissões de poluentes pelo motor)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 55, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2024/16</p>	<p>agrícolas e florestais e em máquinas móveis não rodoviárias.</p>	
100	<p>Proposta de série 04 de alterações do Regulamento n.º 100 da ONU (veículos com grupo motopropulsor elétrico)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRSP/74, ponto 23, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2023/35, alterado pelo anexo V do relatório</p>	<p>As alterações propostas introduzem uma rotulagem que ajudará os serviços de emergência a determinar como proceder com autocarros e camiões equipados com um grupo motopropulsor elétrico em caso de incêndio, em especial do SRAEE do veículo, ou em caso de danificação do SRAEE na sequência de um acidente.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/41
101	<p>Proposta de suplemento 13 à série 01 de alterações do Regulamento n.º 101 da ONU (emissões de CO2/consumo de combustível)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 20, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2024/9 e GRPE-90-39, alterado pelo anexo VIII</p>	<p>As alterações propostas autorizam um processo alternativo na verificação do consumo de energia elétrica para efeitos da conformidade da produção e alteram o requisito para o carregador e o método de medição da corrente do SRAEE para um grupo motopropulsor híbrido elétrico. Ambas as alterações estão alinhadas com os processos e procedimentos já incluídos na série 02 de alterações do Regulamento n.º 154 da ONU.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/53
108	<p>Proposta de série 01 de alterações do Regulamento n.º 108 da ONU (pneus recauchutados para veículos ligeiros de passageiros e seus reboques)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRBP/77, ponto 20, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2024/13, alterado por GRBP-79-24 e GRBP-79-25</p>	<p>As alterações propostas transferem as prescrições relativas ao desempenho de aderência na neve dos pneus recauchutados do Regulamento n.º 108 da ONU para um novo regulamento específico da ONU relativo à homologação de pneus recauchutados das classes C1, C2 e C3 no que diz respeito ao seu desempenho em matéria de aderência na neve e/ou à sua classificação como pneu de tração. Estas alterações resolvem as dificuldades que os recauchutadores e as entidades homologadoras têm encontrado na prática aquando da homologação de instalações de recauchutagem que produzem «pneus para utilização em condições de neve extremas» e da</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/63

		verificação da conformidade da produção desses pneus recauchutados.	
109	<p>Proposta de série 01 de alterações do Regulamento n.º 109 da ONU (pneus recauchutados para veículos comerciais e seus reboques)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRBP/77, ponto 20, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2024/3, alterado por GRBP-79-26 e GRBP-79-27</p>	<p>As alterações propostas transferem as prescrições relativas ao desempenho de aderência na neve dos pneus recauchutados e a respetiva classificação como pneus de tração do Regulamento n.º 109 da ONU para um novo regulamento específico da ONU relativo à homologação de pneus recauchutados das classes C1, C2 e C3 no que diz respeito ao seu desempenho em matéria de aderência na neve e/ou à sua classificação como pneu de tração. Estas alterações resolvem as dificuldades que os recauchutadores e as entidades homologadoras têm encontrado na prática aquando da homologação de instalações de recauchutagem que produzem «pneus para utilização em condições de neve extremas» e da verificação da conformidade da produção desses pneus recauchutados.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/64
117	<p>Proposta de suplemento 2 à série 04 de alterações do Regulamento n.º 117 da ONU (pneus — resistência ao rolamento, ruído de rolamento e aderência em pavimento molhado)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRBP/76, ponto 23, e ECE/TRANS/WP.29/GRBP/77, pontos 22 e 29, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2023/19, alterado por GRBP-78-05, ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2024/4, alterado por GRBP-79-50, ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2024/6, alterado por GRBP-79-21, e ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2024/10, alterado por GRBP-79-12-Rev.2, e ponto 29 do relatório</p>	<p>As alterações propostas melhoram a reprodutibilidade do método de ensaio de aderência na neve, substituindo os pneus de referência atuais SRTT C3 19.5 e 22.5 pelos novos pneus de referência SRTT C3 19.5 e 22.5 lamelados. Para além de uma série de alterações de redação, a referência às normas ISO é atualizada em muitos parágrafos e é introduzida uma nova fórmula de correção da temperatura para as emissões sonoras de rolamento dos pneus das classes C1 e C2. A proposta introduziu igualmente uma nova metodologia para medir a abrasão dos pneus C1.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/65

117	<p>Proposta de suplemento 2 à série 03 de alterações do Regulamento n.º 117 da ONU (pneus — resistência ao rolamento, ruído de rolamento e aderência em pavimento molhado)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRBP/77, ponto 23, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2024/9, alterado por GRBP-79-22, e ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2024/12, alterado por GRBP-79-49</p>	<p>As alterações propostas melhoram a reprodutibilidade do método de ensaio de aderência na neve, substituindo os pneus de referência atuais SRTT C3 19.5 e 22.5 pelos novos pneus de referência SRTT C3 19.5 e 22.5 lamelados. Para além de uma série de alterações de redação, a referência às normas ISO é atualizada em muitos parágrafos e é introduzida uma nova fórmula de correção da temperatura para as emissões sonoras de rolamento dos pneus das classes C1 e C2.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/72
117	<p>Proposta de suplemento 16 à série 02 de alterações do Regulamento n.º 117 da ONU (pneus — resistência ao rolamento, ruído de rolamento e aderência em pavimento molhado)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRBP/77, ponto 24, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2024/5 e ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2024/7, alterado por GRBP-79-23</p>	<p>As alterações propostas melhoram a reprodutibilidade do método de ensaio de aderência na neve, substituindo os pneus de referência atuais SRTT C3 19.5 e 22.5 pelos novos pneus de referência SRTT C3 19.5 e 22.5 lamelados. Para além de uma série de alterações de redação, a referência às normas ISO é atualizada em muitos parágrafos e é introduzida uma nova fórmula de correção da temperatura para as emissões sonoras de rolamento dos pneus das classes C1 e C2.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/73
120	<p>Proposta de suplemento 1 à série 02 de alterações do Regulamento n.º 120 da ONU (prescrições uniformes relativas à homologação de motores de combustão interna a instalar em tratores agrícolas ou florestais e em máquinas móveis não rodoviárias no que diz respeito à medição da potência útil, do binário útil e do consumo específico de combustível)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 56, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2024/17, com base em GRPE-90-13, alterado pelo anexo XI</p>	<p>As alterações propostas visam corrigir erros tipográficos, bem como permitir a utilização de hidrogénio como combustível para a homologação de motores de combustão interna a instalar em tratores agrícolas e florestais e em máquinas móveis não rodoviárias, no que diz respeito à medição da potência útil, do binário útil e do consumo específico de combustível.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/54
129	<p>Proposta de suplemento 11 à série 03 de alterações do Regulamento n.º 129 da ONU</p>	<p>As alterações propostas visam permitir a instalação de um dispositivo de proteção do manequim no</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/43/Rev.

	(sistemas reforçados de retenção para crianças) ECE/TRANS/WP.29/GRSP/74, ponto 28, com base em GRSP-74-29-Rev.1, tal como figura no anexo VI do relatório	banco de ensaio no ensaio frontal dinâmico com uma almofada elevadora universal, sem danificar o pescoço do manequim.	1
129	Proposta de suplemento 1 à série 04 de alterações do Regulamento n.º 129 da ONU (sistemas reforçados de retenção para crianças) ECE/TRANS/WP.29/GRSP/74, ponto 28, com base em GRSP-74-29-Rev.1, tal como figura no anexo VI do relatório	As alterações propostas visam permitir a instalação de um dispositivo de proteção do manequim no banco de ensaio no ensaio frontal dinâmico com uma almofada elevadora universal, sem danificar o pescoço do manequim.	ECE/TRANS/WP.29/2024/44/Rev. 1
134	Proposta de retificação 1 da versão original do Regulamento n.º 134 da ONU (veículos movidos a hidrogénio e a pilha de combustível) ECE/TRANS/WP.29/GRSP/74, ponto 29, com base em GRSP-74-12, tal como figura no anexo VII do relatório	As alterações propostas corrigem referências que foram incluídas durante a transposição do RTG 13, fase 1, na série original de alterações do Regulamento n.º 134 da ONU e copiadas para a série 01 de alterações do Regulamento n.º 134 da ONU;	ECE/TRANS/WP.29/2024/74
138	Proposta de série 02 de alterações do Regulamento n.º 138 da ONU (veículos de transporte rodoviário silenciosos) ECE/TRANS/WP.29/GRBP/77, ponto 16, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2024/2, alterado por GRBP-79-34-Rev.2	As alterações propostas reduzem as incertezas de medição durante a medição do nível sonoro da banda de um terço de oitava e reduzem as zonas cinzentas existentes no contexto da emissão das homologações. Além disso, é tido em conta o comportamento do sistema de aviso sonoro do veículo (AVAS) acima de uma velocidade do veículo de 20 km/h e em marcha-atrás, assegurando, assim, uma interação efetiva entre este regulamento e os requisitos de outros regulamentos relativas ao nível sonoro máximo admissível na gama de velocidades do AVAS e as disposições adicionais em matéria de emissões sonoras (ASEP) ou as disposições adicionais em matéria de emissões sonoras em condições de circulação reais.	ECE/TRANS/WP.29/2024/66

150	Proposta de retificação 1 do suplemento 2 à série 01 de alterações do Regulamento n.º 150 da ONU (dispositivos retrorrefletores) ECE/TRANS/WP.29/GRE/89, ponto 32, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRE/2023/21	As alterações propostas alinham o procedimento a seguir em caso de reflexão de uma superfície do retrorrefletor tanto para a medição do coeficiente de intensidade luminosa como para a medição da cor. Atualmente, o procedimento de medição é diferente, podendo as medições resultar em coordenadas de cor diferentes em laboratórios diferentes.	ECE/TRANS/WP.29/2024/27/Corr. 1
155	Proposta de suplemento 3 ao Regulamento n.º 155 da ONU (cibersegurança e sistema de gestão da cibersegurança) ECE/TRANS/WP.29/GRVA/18, ponto 53, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2024/4	Aa proposta visa alargar o âmbito de aplicação do Regulamento n.º 155 da ONU para passar a incluir todos os veículos da categoria L;	ECE/TRANS/WP.29/2024/55
Novo regulamento	Proposta de novo projeto de regulamento da ONU (desempenho de aderência na neve e classificação dos pneus de tração para pneus recauchutados) ECE/TRANS/WP.29/GRBP/77, ponto 19, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2024/11, alterado por GRBP-79-29-Rev.1	Este novo regulamento da ONU é proposto para resolver as dificuldades que as empresas de recauchutagem e as entidades homologadoras têm encontrado na prática no que concerne aos requisitos atuais para a homologação de instalações de recauchutagem que produzem «pneus para utilização em condições de neve extremas» e a verificação da conformidade da produção desses pneus recauchutados. Esta proposta é apresentada em conjunto com as propostas que suprimem as prescrições relativas à aderência na neve dos pneus recauchutados dos Regulamentos n.os 108 e 109 da ONU.	ECE/TRANS/WP.29/2024/75

RTG n.º	Ponto da ordem de trabalhos	Teor da proposta	Referência do documento
9	Proposta de alteração 3 do Regulamento Técnico Global n.º 9 da ONU (segurança dos peões)	As alterações propostas dizem respeito à elaboração de disposições para o ensaio de veículos equipados com sistemas acionáveis de proteção dos peões, incluindo os pré-requisitos,	ECE/TRANS/WP.29/2024/77, ECE/TRANS/WP.29/2024/78

	<p>ECE/TRANS/WP.29/GRSP/74, ponto 5, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2023/31, alterado pelo anexo II do relatório</p> <p>Proposta de relatório final sobre a elaboração da alteração 3 do Regulamento Técnico Global n.º 9 da ONU (segurança dos peões) relativo aos sistemas acionáveis de proteção dos peões.</p> <p>(ECE/TRANS/WP.29/GRSP/74, ponto 5, com base em GRSP-74-11-Rev.1, tal como figura no anexo II do relatório</p>	<p>sem alterar os pêndulos que simulam uma cabeça e os parâmetros correspondentes para os ensaios da parte superior da tampa do compartimento do motor.</p>	
13	<p>Proposta de retificação 1 do Regulamento Técnico Global n.º 13 da ONU (veículos movidos a hidrogénio e a pilha de combustível)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRSP/74, pontos 6-7, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2023/26, alterado pelo anexo III do relatório</p>	<p>As alterações propostas corrigem erros de redação no texto da alteração 1 do RTG n.º 13 da ONU.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/85
21	<p>Proposta de alteração 1 do RTG n.º 21 da ONU [Determinação da potência dos veículos eletrificados (DEVP)]</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 83, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2024/5 e GRPE-90-16-Rev.1, alterado pela adenda 3</p> <p>Proposta de relatório final sobre a elaboração da alteração 1 do RTG n.º 21 da ONU</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 84, com base em GRPE-90-17, alterado pela adenda 4</p>	<p>As alterações propostas melhoram as definições e as especificações e introduzem um conceito de família; a fim de ter em conta grupos motopropulsores altamente integrados, preveem igualmente um método de ensaio adicional para o procedimento de ensaio ISO (TP1), que utiliza a relação de distribuição da potência entre duas partes de um grupo motopropulsor indicada pelo sinal a bordo.</p>	ECE/TRANS/WP.29/2024/79, ECE/TRANS/WP.29/2024/80

22	<p>Proposta de alteração 1 do RTG n.º 22 da ONU (durabilidade das baterias a bordo dos veículos ligeiros eletrificados)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 86, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2024/6 e GRPE-90-32, alterado pela adenda 5</p> <p>Proposta de relatório final sobre a elaboração da alteração 1 do RTG n.º 22 da ONU</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 87, com base em GRPE-90-33, alterado pela adenda 6</p>	<p>As alterações propostas introduzem requisitos para a verificação da distância virtual comunicada pelo fabricante.</p>	<p>ECE/TRANS/WP.29/2024/81, ECE/TRANS/WP.29/2024/82</p>
24	<p>Proposta de alteração 1 do RTG n.º 24 da ONU (medição em laboratório das emissões dos travões dos veículos ligeiros)</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 65, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2024/4 e GRPE-90-25-Rev.1, alterado pela adenda 1</p> <p>Proposta de relatório final sobre a elaboração da alteração 1 do RTG n.º 24 da ONU</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRPE/90, ponto 66, com base em GRPE-90-27, alterado pela adenda 2</p>	<p>As alterações propostas introduzem o procedimento para determinar os coeficientes da quota-parte da travagem por atrito específicos do veículo a utilizar com o RTG para a medição da matéria particulada proveniente do desgaste dos travões e do número de partículas emitidas pelos travões utilizados nos veículos ligeiros até 3,5 toneladas.</p>	<p>ECE/TRANS/WP.29/2024/83, ECE/TRANS/WP.29/2024/84</p>

Diversos	Ponto da ordem de trabalhos	Teor da proposta	Referência do documento
Resolução	<p>Proposta de alteração 4 da Resolução Mútua n.º 1</p> <p>ECE/TRANS/WP.29/GRSP/74, ponto 32,</p>	<p>As alterações propostas introduzem especificações para a qualificação de modelos de corpo humano para a determinação do tempo de impacto da cabeça de um peão como pré-</p>	<p>ECE/TRANS/WP.29/2024/86</p>

	com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2023/33, alterado pelo anexo VIII do relatório	requisito para os sistemas acionáveis de proteção dos peões, em conformidade com os requisitos do RTG n.º 9 da ONU.	
Documento de interpretação	Proposta de alteração do documento de interpretação do Regulamento n.º 155 da ONU ECE/TRANS/WP.29/GRVA/18, ponto 52, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2024/5	A proposta visa alinhar o documento de interpretação com a proposta paralela de alteração do Regulamento n.º 155 da ONU, alargando o âmbito de aplicação do regulamento para passar a incluir todos os veículos da categoria L.	ECE/TRANS/WP.29/2024/40
Orientações	Orientações e recomendações para os requisitos de segurança, as avaliações e os métodos de ensaio do ADS, tendo em vista o desenvolvimento da regulamentação ECE/TRANS/WP.29/GRVA/18, com base em GRVA-18-50	A proposta contém orientações e recomendações para a definição de requisitos de segurança e métodos de avaliação aplicáveis aos veículos ADS.	ECE/TRANS/WP.29/2024/39
Orientações	Proposta de alteração das orientações gerais para os procedimentos regulamentares das Nações Unidas e as disposições transitórias nos regulamentos da ONU ECE/TRANS/WP29/1044/Rev.3	A proposta clarifica a aplicação das disposições transitórias nos regulamentos da ONU.	ECE/TRANS/WP.29/2024/76